



ERRATA 01/2023

A Comissão Organizadora da Diretoria de Assuntos Culturais, da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa uso de suas atribuições legais, faz saber que RETIFICA O REGULAMENTO DO 35º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO no que tange ao seguinte item:

4.3.2 DA SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DO GRUPO

ONDE SE LÊ:

4.3.2 - Excepcionalmente poderá ser feita a substituição de integrante do grupo, mediante aprovação da Comissão Organizadora, desde que o novo nome sugerido esteja de acordo com as regras acima descritas. Essa substituição deverá ser requerida pelo e-mail fuc@uepg.br dentro do prazo de confirmação da participação.

LEIA-SE

4.3.2 - Excepcionalmente poderá ser feita a substituição de integrante do grupo, mediante aprovação da Comissão Organizadora, desde que o novo nome sugerido esteja de acordo com as regras acima descritas. Essa substituição deverá ser requerida pelo e-mail fuc@uepg.br **até às 23h59 do dia 17 de maio de 2023.**

As demais informações do Regulamento permanecem inalteradas, e, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2023.

Nelson Silva Júnior

Diretor de Assuntos Culturais da UEPG